



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO Nº 35, DE 26 de maio de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais) e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Orçamentária Anual 1.986 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004810 - 3.3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004873 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
004872 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	520.000,00
09	Fundo de Aposentadoria e Pensões	
001	FAS - Administração	
09.272.0002	Gestão do Poder Executivo	
09.272.0002.2082	Manutenção dos Benefícios do RPPS	
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
0050	RPPS	
004871 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



27.812.1013	Tupandi em Movimento	
27.812.1013.2126	Desporto Amador	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000143 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
001	SMASH - Administração	
02.244.0002	Gestão do Poder Executivo	
02.244.0002.2011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004870 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.500,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	667.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e a redução de crédito no valor de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000784 - 3.3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00
09	Fundo de Aposentadoria e Pensões	
001	FAS - Administração	
09.272.0002	Gestão do Poder Executivo	
09.272.0002.2082	Manutenção dos Benefícios do RPPS	
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
0050	RPPS	
000912 - 3.3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000158 - 3.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
001	SMASH - Administração	
08.244.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.244.1014.2128	Saúde Mental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
002202 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.500,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	527.000,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Art.3º. - Abre autorização para inclusão do crédito aberto no artigo 1º, no Plano Plurianual 2022/2025 (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025(LDO).

Art. 4º. - Autoriza a realização de suplementações ou reduções da dotação aberta no art. 1º, mediante decreto, dentro das condições e limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.986 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 5º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI-RS
26 de maio de 2025.

PULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração